



Indicação n.º 07/2026

Dispõe sobre indicação para alteração de nomenclatura das Instituições Escolares, que compõem as Escolas do Campo no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Canela.

O Conselho Municipal de Educação de Canela, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.702 de 28 de dezembro de 1.999, indica à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer a adoção das providências necessárias para a alteração da nomenclatura das seguintes Instituições Escolares localizadas na zona rural do município de Canela:

1. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO CAMPO SANTOS DUMONT.

2. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ZEFERINO JOSÉ LOPES para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO CAMPO ZEFERINO JOSÉ LOPES.

3. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALDUÍNO BOELTER para ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO CAMPO BALDUÍNO BOELTER .

A presente indicação fundamenta-se:

- a) na atualização pedagógica destas unidades;
- b) na identidade institucional e adequação à etapa/modalidade de ensino ofertada;
- c) no fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação do campo;
- d) na necessidade de alinhamento às Diretrizes Nacionais para a Educação no Campo;
- e) na valorização da organização curricular contextualizada à realidade rural.

[Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Sérgio Boelter' and various initials.]

Ressalta-se que a alteração de nomenclatura não implica mudança na mantenedora, endereço ou atos autorizativos vigentes, mantendo-se a regularidade institucional, devendo ser atualizados os registros oficiais junto aos órgãos competentes.

Encaminha-se à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para análise, apreciação e demais providências que se fizerem necessárias.

Canela, 13 de março de 2026.



Vanessa Tomé

Presidente do CME – Canela/RS

